EDITAL Nº 03/2022
SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO SEMESTRE 2022.2

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA no uso de suas atribuições funcionais e regimentais, de acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para seleção de candidatos à categoria de Aluno Especial no semestre letivo de 2022.2

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Aluno Especial corresponde ao estudante que, após aprovado no processo seletivo específico, cursa disciplinas oferecidas nos cursos de mestrado e doutorado, devendo cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber título de Mestre ou de Doutor. O discente terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, carga horária e creditação das disciplinas.

O Aluno Especial poderá inscrever-se em até 04 (quatro) componentes curriculares, respeitando o limite máximo de 02 (dois) componentes curriculares por semestre, conforme disposto no art. 27, §§ 1º e 2º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (stricto sensu) da UFBA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição para o Processo Seletivo para Aluno Especial do 2º semestre do ano de 2022 ocorrerá de **08 de julho a 15 de julho de 2022**
2.2. As inscrições serão realizadas através do envio dos documentos listados no item abaixo para os e-mails secpgquim@ufba.br e pgquim@ufba.br. Deve-se informar "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2022.2" como assunto do e-mail.
2.3. Documentação exigida para inscrição (**formato pdf**):

- Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível no endereço eletrônico: https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno (ATENÇÃO: clicar em "Aluno Especial – Pós-Graduação e não confundir com a "Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação");
- Documento de identificação oficial com foto
- CPF;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar de Graduação;
- Currículo lattes;
- Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtida em: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

- **Certificado de Reservista** ou **Comprovante de quitação com a Justiça Militar** (para os **candidatos do sexo masculino**), que poderá ser obtida através do site https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, cujo modelo está disponível no site da SUPAC (https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos);

2.4. Somente serão aceitos documentos que se encontrem legíveis e sem cortes ou quaisquer outros elementos que impossibilitem a inteira visualização dos mesmos.

2.5. O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pela digitalização dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

3. DISCIPLINAS

3.1. Segue no Quadro Abaixo os Componentes Curriculares que serão ofertados para os alunos especiais:

Código	Disciplina	Docente	Horário*	Vagas
QUI 533	CATALISE HETEROGENEA	Artur Mascarenhas	Ter/Qui 13h às 14h50	03
QUI 529	CINETICA QUIMICA	Tiago V. Alves	Qua 08h50 às 12h30	03
QUI 538	ESTRUTURA, REATIVIDADE E MECANICA DE REACOES EM QUI ORGANICA	Silvio Cunha	Seg/Qua 10h40 às 12h30	05
QUI 555	QUÍMICA DA HIDROSFERA	Lícia Passos Cruz	Seg 13h55 às 16h40	04
QUI 559	RESSONANCIA MAGNETICA NUCLEAR DE ^{1}H E DE ^{13}C	Elisângela Boffo	Seg/Qua 8h50 às 10h40	05
QUI B95	INTRODUÇÃO À PESQUISA EM QUÍMICA ANALÍTICA	Rennan Araújo e Sérgio Ferreira	Qui 7h55 às 9h45	08
QUI C51	ESTRATÉGIAS DE PREPARO DE AMOSTRAS PARA DETERMINAÇÃO DE ESPÉCIES INORGÂNICAS	Rodolfo Santana, Daniele Muniz e Rennan Araújo	Qui 9h45 às 12h30	04
QUI A11	TEQA - INTRODUCAO AS TECNICAS DE PLANEJ DE EXPERIMENTOS	Sérgio Ferreira	Qua 7h às 10h40	06

3.2. Os horários das disciplinas poderão sofrer alterações até o início das aulas

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O docente responsável pelo componente curricular ofertado terá autonomia sobre os critérios que serão adotados no processo seletivo.
4.2. Caso não seja possível a realização da seleção pelo professor responsável pela disciplina, o processo seletivo consistirá na observância dos seguintes critérios: a) quantitativo de vagas remanescentes, após a matrícula dos alunos regulares; b) ordem de inscrição dos candidatos.

5. RESULTADO

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico do Programa (http://www.ppgq.qui.ufba.br/ppgqufba/) até o dia 20 de julho de 2022.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula ocorrerá nos dias 15 a 19 de agosto de 2022 da forma a ser divulgada no site https://ppgq.ufba.br/;
6.2. A efetivação da matrícula ocorrerá mediante a entrega do Comprovante original de pagamento da taxa de matrícula disponível no site da SUPAC (https://supac.ufba.br/servicosacademicosboletos).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Programa não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.
6.2. Em conformidade com o disposto no art. 27, § 3º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA, o aluno poderá se inscrever na mesma disciplina até, no máximo, duas vezes.
6.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pela Coordenação do Programa.

Salvador, 04 de julho de 2022

Silvio do Desterro Cunha
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Química da UFBA